

|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p><b>Câmara Municipal de São João do Paraíso</b><br/> <b>CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10</b></p> <hr/> <p>Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000</p> <p>E-mail: <a href="mailto:cmsjp07@yahoo.com.br">cmsjp07@yahoo.com.br</a> – Tel: (38) 38321397</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**RESOLUÇÃO Nº 01 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre atualização dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG e contém outras providências”.**

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições na forma da lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º - Fica atualizado o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no valor de 4,83% (INPC/2024), a título de correção geral anual a partir de 01 de janeiro de 2025.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento da Câmara Municipal.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,**

**Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, 17 de janeiro de 2025.**

  
**ELY RODRIGUES DE ALMEIDA**  
 Presidente da Câmara

**PROMULGADA DIA 31 DE JANEIRO DE 2025**

|                                                                                             |                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
|             | Câmara Municipal de São João do Paraíso             |
|                                                                                             | CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10                         |
|                                                                                             | Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000 |
| E-mail: <a href="mailto:cmsjp07@yahoo.com.br">cmsjp07@yahoo.com.br</a> – Tel: (38) 38321397 |                                                     |

### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**Certifico para todos os fins de direito que a RESOLUÇÃO Nº 01 DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - – “Dispõe sobre atualização dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG e contém outras providências.”, foi levada a publicação no quadro geral, no rol da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no dia 31 de janeiro de 2025, atendendo aos preceitos insculpidos na legislação municipal correlata, estando portanto em plena vigência.**

**Por ser verdade, firmo a presente.**

**Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, 31 de Janeiro de 2025.**

  
**ELY RODRIGUES DE ALMEIDA**  
**Presidente da Câmara Municipal**